



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 6006 Pág. 10

Edição de 17/02/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao VS – Futebol Clube de Ivaiporã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de 01 (um) ônibus do Município, para transporte de munícipes para assistirem ao final do campeonato de futebol no Distrito de Santa Bárbara, com saída às 13h:00min do Posto Brasília e retorno às 19h:00min, do dia 20 (vinte) de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Mário Hort
1º Secretário